



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

EDITAL Nº 1 / 2026 - CCAE - CCC (11.01.27.11)

Nº do Protocolo: 23074.015969/2026-54

Rio Tinto-PB, 27 de Fevereiro de 2026

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS APLICADAS E EDUCAÇÃO
COORDENAÇÃO DO CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS
EDITAL 001/2026 - CCC/CAE

**CONSULTA ELEITORAL PARA A COORDENAÇÃO DO CURSO DE
BACHARELADO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS - BIÊNIO 2024/2026**

A Comissão Eleitoral, designada por decisão do Colegiado do Curso de Bacharelado em Ciências Contábeis do Centro de Ciências Aplicadas e Educação da Universidade Federal da Paraíba, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 1/2026 CCAE-CA (11.00.59.07), e de acordo com a Lei n. 9.192/1995, com o Regimento e Estatuto da UFPB (Resolução n. 07/2002 do CONSUNI) e com o Regimento Interno do CCAE (Resolução n. 19/2017), torna público a abertura da Consulta Eleitoral para os cargos Coordenador e Vice Coordenador do Curso de Bacharelado em Ciências Contábeis/CAE.

A consulta eleitoral será regida pelo Estatuto da UFPB, nos termos do art. 65, e do art. 20 do Regimento Interno do CCAE, observados os seguintes procedimentos e critérios de apuração:

1. As **inscrições** deverão ocorrer mediante requerimento padrão, conforme documento disponibilizado na página eletrônica institucional do Curso de Contábeis (<http://www.ccae.ufpb.br/contabeis>), dirigido à Presidência da Comissão Eleitoral, entre os dias **03 e 04 de março de 2026**, junto à Secretaria do Curso, **via SIPAC**;
2. Poderão se candidatar aos cargos de Coordenador e Vice Coordenador do Curso de Bacharelado em Ciências Contábeis/CAE os professores efetivos integrantes da Carreira do Magistério Superior, em efetivo exercício no referido curso;
3. A **homologação** da(s) inscrição(ões), bem como a divulgação da lista nominal dos candidatos, ocorrerá até dia **05 de março de 2026**, na página eletrônica institucional do Curso de Bacharelado em Ciências Contábeis (<http://www.ccae.ufpb.br/contabeis>);
4. A divulgação das candidaturas e a campanha eleitoral deverão ocorrer no período de 06 a 11 de março de 2026, observando-se a ocorrência de debates, caso existam chapas concorrentes, além da divulgação de documentos na WEB e em locais próprios para este fim, desde que autorizados pela Comissão Eleitoral;
5. A **Consulta Eleitoral** será realizada no dia **12 de março de 2026**, no horário das 08:00 às 21:00 (oito às vinte e uma horas), na modalidade da **votação eletrônica**, pelo sistema SIGEleição da UFPB, acessível a todos os votantes por meio do endereço: <https://sigeleicao.ufpb.br>;
6. Estão aptos a participarem da consulta eleitoral os membros do corpo docente do Curso de Bacharelado em Ciências Contábeis/CAE, os membros do corpo técnico-administrativo lotados na Secretaria/Coordenação do curso e os

membros do corpo discente do Curso de Bacharelado em Ciências Contábeis/CCAIE, regularmente matriculados;

7. A comissão Eleitoral deverá encaminhar o Relatório Conclusivo de suas atividades ao Colegiado de Curso até o dia 16 de março de 2026;
8. O resultado da Consulta Eleitoral, após a aprovação pelo Colegiado do Curso, será divulgado na página eletrônica institucional do Curso de Curso de Bacharelado em Ciências Contábeis (<http://www.ccae.ufpb.br/contabeis>) a partir do dia 17 de março de 2026;
9. Os casos omissos serão deliberados pela Comissão Eleitoral ou pelo Colegiado do Curso de Ciências Contábeis/CCAIE, respeitadas as suas devidas competências.

Mamanguape, 27 de fevereiro de 2026.

Comissão eleitoral

(Assinado digitalmente em 28/02/2026 16:27)
EDILANE DO AMARAL HELENO
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Matrícula: 1412604

(Assinado digitalmente em 01/03/2026 19:26)
JOAO MARCELO ALVES MACEDO
COORDENADOR(A) DE CURSO
Matrícula: 2569256

(Assinado digitalmente em 02/03/2026 09:25)
LEANDRO ARAUJO WICKBOLDT
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Matrícula: 1365832

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpb.br/documentos/> informando seu número: **1**, ano: **2026**, documento(espécie): **EDITAL**, data de emissão: **27/02/2026** e o código de verificação: **67a60beca5**